



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@uol.com.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA 2022-2025.

Em data de dois de agosto de dois mil e vinte e um - (02.08.2021), através de reunião por videoconferência apresentada na sede da Câmara Municipal de Japira , em respeito a Convocação de Audiência Pública devidamente publicada no Diário Oficial do Município, foi disponibilizado virtualmente para as pessoas interessadas em participar da presente reunião do PPA – 2022/2025. Foi iniciado o ato através do Presidente da Câmara Municipal de Japira, Hariel Vieira Fogaça, o qual agradeceu a presença de todos os vereadores presentes no ato a saber: Alekisson Michel Tomazi; Alesandro Oliveira Santos, Gorete Ramos, Luciano Pedro Dias, Marcos Antonio dos Santos, Sandro Ferreira da Silva, Silvana Cristina dos Santos e Vitor Hugo Camargo dos Santos, sendo que, ato contínuo foi passada a palavra ao Sr. Prefeito Municipal, Angelo Marcos Vigilato, agradecendo a presença de todos, em especial, ao Presidente da Câmara e todos os demais vereadores presentes, bem como os servidores que estavam acompanhando a referida audiência através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet. Ato contínuo, passou a palavra para a Sra. Priscila Aparecida Ribeiro, Contadora Pública Municipal, a qual começou a discorrer a respeito do PPA (Plano Plurianual), a qual explanou que tal instrumento está previsto no artigo art. 165 da Constituição Federal, e no art. 6º da Lei Orgânica do Município de Japira, é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de 4 (quatro) anos, iniciando sua vigência no segundo ano de mandato, e terminando ao fim do primeiro ano do próximo mandato. Dispôs também que o presente PPA, pode ser revisado, salientando da necessidade de audiência pública conforme dispõe o artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para que seja resguardada a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos, nos seguintes termos, começando o sistema de planejamento, o PPA(Plano Plurianual) define estratégias, diretrizes e metas da administração pública para o período de 4 anos, a LDO(Lei de Diretrizes Orçamentarias) define as Regras para elaborar e executar o orçamento do ano seguinte com prioridades e metas do governo, a LOA(Lei Orçamentária Anual) estima as receitas e programa as despesas de cada ano, de acordo com as prioridades do PPA e as regras estabelecidas pela LDO, foi apresentada as estimativas de despesas dos proximos anos, sendo para 2022, R\$ 22.188.600,00(vinte e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@uol.com.br

milhões, cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para 2023, R\$ 23.245.200,00 (vinte e tres milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), para 2024, R\$ 24.301.800,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e um mil e oitocentos reais), e para 2025, R\$ 25.358.400,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), totalizando assim R\$ 95.094.000,00 (noventa e cinco milhões e noventa e quatro mil reais), na sequencia foi apresentada detalhadamente os programas a serem realizados nesse período, sendo o Programa 1, Legislar e Fiscalizar para o Progresso, que define o repasse para a manutenção da Câmara Municipal, no ano de 2022, R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em 2023, R\$ 1.155.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil reais), em 2024, R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em 2025, R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). O Programa 2, Executivo eficaz e transparente, que tem 3 indicadores, o primeiro deles, realizar ações político-Administrativas para cumprimento do Plano de Governo, Manutenção do Gabinete do Prefeito, em 2022, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), em 2023, R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil), em 2024, R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil), em 2025, R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil), o segundo indicador prestar assistência jurídica para o poder executivo, sua ação é a manutenção da procuradoria jurídica, em 2022, estima-se despesas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 2023, R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em 2024, R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em 2025, R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), o ultimo indicador é realizar ações de prevenção, orientação e fiscalização nos órgãos municipais, tem como ação a manutenção da unidade de controle interno, em 2022 estima-se despesas de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 2023, R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em 2024, R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em 2025, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Na sequencia foi apresentado o Programa 3, com quatro indicadores, e suas estimativas de despesas, o primeiro indicador, executar atividades de planejamento para execução de ações administrativas, tem como ação a manutenção da administração geral, estima gastos em 2022 de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em 2023 R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), em 2024 R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), em 2025 R\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), o segundo indicador é avaliar as ações executadas pelos entes consorciados, tem como ação as transferencias a consorcios de desenvolvimento, estima-se despesas em 2022 de R\$ 50.000,00 (cinquenta

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@uol.com.br

mil reais), em 2023 de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), em 2024 de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 2025 de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), o terceiro indicador é realizar atendimentos pertinentes ao convenio firmado junto aos órgãos de colaboração, tendo como ação a manutenção dos órgãos de colaboração (PROCON, Junta militar e Instituto de Identificação), estima-se despesa para o ano de 2022 de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no ano de 2023, R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), em 2024, R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), 2025, R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), ultimo indicador é cumprir as obrigações pactuadas, tem como ação a manutenção da divida contratada, a previsão de despesa para 2022 é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para 2023 é de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), para o ano de 2024 é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e 2025, R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). Logo após foi apresentado o Programa 4, Gestão Urbana e Rural com qualidade e Impessoalidade, com 8 indicadores, sendo o primeiro deles Executar Atividades de Manutenção da Viação Urbana e Rural, tendo como ação a Manutenção da Viação Urbana e Rural, estima-se despesas em 2022 de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), ja para o ano de 2023 a estimativa é de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais) em 2024 de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), no ano de 2025, R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais), o segundo indicador é realizar ações de melhorias e manutenção da iluminação publica, tendo como ação a implantação e manutenção da rede elétrica, estima-se despesas em 2022 de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ja em 2023 de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em 2024 de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 2025 de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o terceiro indicador é avaliar as ações executadas da política municipal de resíduos sólidos, tem como ação a manutenção da política municipal de resíduos sólidos, estima-se despesas em 2022 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 2023 de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em 2024 de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 2025 de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), o quarto indicador é Executar Atividades de Manutenção dos Serviços Urbanos, tendo como ação a manutenção dos serviços urbanos, estima-se despesas para 2022 de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o exercicio de 2023 de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), para 2024 de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@uol.com.br

cinquenta mil reais) e 2025 de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), o quinto indicador é avaliar as ações executadas de aquisição e desapropriação de imóveis, tendo como ação a aquisição e desapropriação de imóveis, estima-se que as despesas em 2022 serão de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 2023 de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em 2024 de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em 2025 de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), o sexto indicador é executar atividades de construção, reforma e manutenção de prédios públicos, tem como ação a construção, reforma e manutenção de prédios públicos, estima-se que em 2022 as despesas serão de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 2023 R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), em 2024, de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e em 2025 de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), o sétimo indicador é Executar Obras de Pavimentação, tem como ação a pavimentação urbana e rural, estima-se que em 2022 as despesas serão de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 2023 também 200.000,00 (duzentos mil reais), em 2024 R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e em 2025 R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) o oitavo indicador é Executar Ações da Política Habitacional, tem como ação a manutenção da política municipal de habitação, estima-se despesas para 2022 de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 2023 de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 2024 de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e em 2025 de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Na sequência foi apresentado o Programa 5, denominado "Educação para o Futuro", que possui sete indicadores, sendo o primeiro deles aprimorar a qualidade e a transparência da gestão da educação, tem como ação a Gestão da Secretaria de Educação, estima que em 2022 as despesas serão de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 2023 de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), 2024 de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e 2025 de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), o segundo indicador é melhorar a qualidade da educação ofertada, tendo como ação a manutenção do ensino Fundamental, estima-se que em 2022 as despesas serão de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em 2023 de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), em 2024 R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em 2025 de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), o terceiro indicador é ampliar a oferta da educação infantil, tem como ação a manutenção do ensino infantil, estima-se despesas para 2022 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em 2023 de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), em 2024 de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e em 2025 de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@uol.com.br

2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), o quarto indicador é garantir o atendimento escolar aos estudantes da educação especial, tem como ação a manutenção da educação especial, estima-se que em 2022 as despesas serão de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 2023 de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em 2024 de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e em 2025 de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), o quinto indicador é estimular o acesso da população de jovens e adultos a continuidade da escolarização, tendo como ação a manutenção da educação de jovens e adultos, estima-se despesas para 2022 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para 2023 de R\$ 100.000 (cem mil reais), em 2024 de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e em 2025 também de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o sexto indicador é fornecer alimentação saudável e qualidade nutricional, tendo como ação a manutenção da merenda escolar, estima-se que em 2022 as despesas serão de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para 2023 de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em 2024 de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em 2025 de R\$ 280.000,00 R\$ (duzentos e oitenta mil reais), o sétimo indicador é fornecer transporte escolar seguro e de qualidade, tendo como ação a manutenção do transporte escolar, estima-se despesas para 2022 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para 2023 de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) em 2024 de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), e em 2025 de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Foi apresentado o Programa 6: Japira mais cultura, lazer e turismo, que tem 2 indicadores, o primeiro deles Executar atividades de manutenção e incentivo à cultura, tendo como ação a manutenção e incentivo à cultura, estima-se que em 2022 as despesas serão de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 2023 de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), em 2024 de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e em 2025 de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), o segundo indicador é executar atividades de manutenção e incentivo ao lazer e ao turismo, tem como ação a manutenção e incentivo ao lazer e ao turismo, estima-se que em 2022 as despesas serão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 2023 de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) em 2024 de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e em 2025 de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). O programa 7, Gestão humanizada, solidária e sistêmica do SUS, possui 8 indicadores, o primeiro deles é garantir a transparência e qualidade da Gestão da Saúde, tem como ação a Gestão do Fundo Municipal de Saúde, estima-se o gasto em 2022 de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 2023

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496

e mail camarajapira@uol.com.br

de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) 2024 de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e 2025 de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), o segundo indicador é Controlar o índice de contaminação por Epidemia/Pandemia, tendo como ação o enfrentamento de epidemias e pandemias, estima-se despesas em 2022 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 2023 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 2024 de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e 2025 de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o terceiro indicador é Garantir o acesso da população a serviços de qualidade aprimorando a política da atenção primária, estima-se gastos em 2022 de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em 2023 de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), em 2024 de R\$ 2.630.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta mil reais), em 2025 de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), o quarto indicador é fornecer o atendimento de urgência e emergência, tendo como ação a manutenção da atenção de média e alta complexidade, estima-se gastos em 2022 de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 2023 de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), em 2024 de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e em 2025 de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), o quinto indicador é garantir o acesso a assistência farmaceutica, tendo como ação a manutenção da assistência farmaceutica, estima-se gastos em 2022 de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em 2023 de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em 2024 de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em 2025 de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), o sexto indicador é realizar ações de vigilância Sanitária, tendo como ação a manutenção da vigilância Sanitaria, estima-se despesas em 2022 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 2023 R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em 2024 R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), em 2025 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o sétimo indicador é realizar ações para redução de agravos na saúde da população, tendo como ação a manutenção da vigilância epidemiologica, estima-se gastos em 2022 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 2023 de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em 2024 de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) e em 2025 de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o oitavo indicador desse programa é realizar ações para implantar o sistema de esgoto sanitário, tem como ação a implantação e manutenção do sistema de esgoto sanitário, estima-se despesas em 2022 de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 2023 também de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Em 2024 de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e em 2025 de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Foi

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496

e mail camarajapira@uol.com.br

apresentado na sequencia o Programa 8, Assistencia social, garantia de direitos a todos, que possui 4 indicadores, o primeiro deles é garantir a transparencia e qualidade da Gestão, tem como ação a gestão do fundo municipal de assistencia social, estima-se despesas em 2022 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 2023 de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), em 2024 de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e em 2025 de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), o segundo indicador é prestar assistencia às familias com vulnerabilidade, tem como ação a manutenção da proteção social basica, estima-se despesas em 2022 de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 2023 de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em 2024 de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), e em 2025 de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), o terceiro indicador é Executar ações de proteção social especial de média complexidade, que tem como ação a manutenção da proteção social especial de media complexidade, estima-se gastos em 2022 de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 2023 de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 2024 de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e em 2025 de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o quarto indicador é Executar atividades de manutenção do CMDCA, e tem estimativa de despesas em 2022 de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em 2023 de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), em 2024 de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e em 2025 de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). O programa 9, Desenvolvimento Rural e Incentivo à Industria, Comercio e Trabalho, tem 3 indicadores, sendo o primeiro deles, Garantir a Gestão eficiente, transparente e com qualidade do FUMDER, e tem como ação a gestão do fundo municipal de desenvolvimento Rural-FUMDER, estima-se despesas em 2022 de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em 2023 de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), em 2024 de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e em 2025 de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), o segundo indicador é Executar atividades de extensão rural e assistencia tecnica aos produtores rurais, e tem como ação atividades de extensão rural e assistencia tecnica, estima-se despesas em 2022 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 2023 R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), em 2024 de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) e em 2025 de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), o terceiro indicador é Executar atividades de incentivo e manutenção à industria, comercio e geração de emprego e renda, tem como ação o incentivo e manutenção da industria, comercio e geração de trabalho, estima-se despesas em 2022 de R\$ 80.000,00 (oitenta



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@uol.com.br

mil reais), em 2023 de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 2024 de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e 2025 de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Foi apresentado o Programa 10, preservando o meio ambiente com responsabilidade, que tem como indicador realizar ações de manutenção e proteção do meio ambiente, e sua ação é a manutenção e proteção ao meio ambiente, estima-se gastos em 2022 de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 2023 de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em 2024 de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e em 2025 de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Foi apresentado o Programa 11, esporte com qualidade para todos, cujo indicador é Oferecer Atividades esportivas para toda a população, e sua ação é a manutenção das atividades esportivas, estima-se despesas em 2022 de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 2023 de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em 2024 de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e em 2025 de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Na sequência foi apresentado o Programa 12, Japira Segura, que tem como indicador Realizar ações de segurança e ordem no trânsito, e sua ação é a manutenção da secretaria de segurança e trânsito, estima-se gastos em 2022 de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 2023 de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em 2024 de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e em 2025 de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). O programa 13, reserva de contingência foi apresentado e tem como indicador e ação a Reserva de Contingência, estima-se gastos em 2022 de R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), em 2023 de R\$ 233.200,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos reais) em 2024 de R\$ 243.800 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) e em 2025 de R\$ 254.400,00(duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Ao final da explanação, foi devolvida a palavra ao Sr. Prefeito Municipal, o qual, após algumas explanações, passou a palavra aos componentes da equipe do Poder Executivo, bem como aos vereadores presentes na reunião, os quais fizeram algumas indagações, sendo que o Chefe do Poder Executivo Municipal sinalizou em sentido de estudar os casos levantados para que sejam também implementados junto ao Programa Plurianual, salientando que tais informações podem ser acessadas por todos através do Portal de Transparencia do Município. Não tendo mais nada a ser tratado, foi agradecido a presença de todos, determinando o encerramento da aludida audiência pública, sendo que tal ata foi assinada por mim Claudiney Alessandro Gonçalves, procurador Jurídico da Câmara de Japira, e demais participantes da presente reunião.



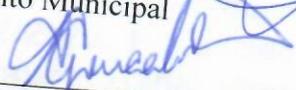
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. CNPJ 77.774.461/0001-46
☎ (043) 3555-1496

e mail camarajapira@uol.com.br


HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Presidente da Câmara Municipal de Japira


ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal


CLAUDINEY ALESSANDRO GONÇALVES
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Japira


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO
Chefe do Departamento de Contabilidade


RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Geral de Administração da Câmara Municipal de Japira